

Diário Oficial

novacampina.sp.gov.br
do município



**PREFEITURA
NOVA CAMPINA**

Terça-feira, 11 de fevereiro de 2025

Distribuição Eletrônica | Ano V | Edição nº 941

Publicação Oficial do Município de Nova Campina, conforme Lei Municipal nº 1.108, de 01 de fevereiro de 2021

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Ato de autorização	2

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela
Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP

Email: imprensa@novacampina.sp.gov.br | Site: www.novacampina.sp.gov.br



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4311, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

“LUTO OFICIAL no Município de Nova Campina em virtude do falecimento de Eloá Kimberlly Souza Lima, aluna da Escola Municipal Ensino Fundamental Silvino de Lima, no Distrito da Itaóca, e dá outas providências.”

ANTONIO ISABEL DE OLIVEIRA JUNIOR,

Prefeito Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o falecimento da aluna da rede municipal de ensino – **ELOÁ KIMBERLLY SOUZA LIMA**, na data de ontem, 10 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO o consternamento da comunidade novacampinense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda prematura;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público novacampinense render justas homenagens àqueles que precocemente nos deixaram, e, especialmente, externar aos seus familiares e amigos enlutados nossos sinceros sentimentos e respeito.

DECRETA

Artigo 1º Luto Oficial, por três dias, contados a partir desta data, no Município de Nova Campina, em sinal de profundo pesar pelo falecimento de **ELOÁ KIMBERLLY SOUZA LIMA**.

Artigo 2º Ficarão suspensas as aulas nas escolas municipais EMEF Silvino de Lima e EMEI Julia Franco de Lima, Distrito da Itaóca, nesta terça-feira, dia 11 de fevereiro de 2025.

Artigo 3º Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada ao meio mastro em todos os órgãos públicos do município.

Artigo 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 11 de Fevereiro de 2025.

ANTONIO ISABEL DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Portarias

PORTARIA Nº. 072 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Designa Gestor e Fiscal de contrato para acompanhar e fiscalizar o contrato advindo do Processo Administrativo nº 0403/2025, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina.”

ANTONIO ISABEL DE OLIVEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, No uso de suas Atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como **Gestor Contratual** a **Sra. Karolina de Oliveira Silva Rodrigues**, portadora do RG nº 55.723.681-2 e inscrita no CPF nº 490.126.298-02 ocupante do cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, e como **Fiscal Contratual** a **Sra. Michele Rocha Pires Praxedes**, portador do RG nº 47.239.616-x e inscrito no CPF nº 389.584.878-60 ocupante do cargo de Coordenador de Proteção Social Especial, para atuarem como Agentes Fiscais; a fim de fiscalizar a execução do Contrato advindo do Processo Administrativo nº **0403/2025**, tendo como **objeto: Serviço De Assessoria Ao CMDCA Unificado De Eleição Suplementar** no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina, nos termos do Decreto 3951 de 19 de janeiro 2024.

Art.2º - Os fiscais poderão convocar técnicos ou se valer de laudos emitidos por equipe técnica para acompanhamento da execução contratual.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 10 de Fevereiro de 2025.

Antonio Isael de Oliveira Junior
Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

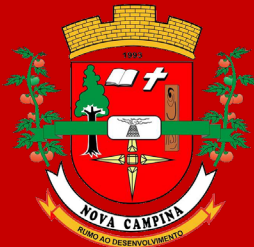
Ato de autorização

Extrato de Autorização - Dispensa de Licitação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio Ato de Autorização nº004/2025 do Processo Administrativo nº. 0426/2025; comunica a AUTORIZAÇÃO da Dispensa de Licitação nº 005/2025 nos termos do art. 75, inciso I da Lei 14.133/21; FORNECEDOR: MAGGI CAMINHÕES ITAPEVA LTDA, inscrito no CNPJ nº 25.087.433/0001-57, OBJETO: MANUTENÇÃO DE VEÍCULO ONIBUS 15190 GAA-1H82; VALOR: R\$ 2.884,15 (Dois mil oitocentos e oitenta e quatro reais e quinze centavos). Antonio Isael de Oliveira Junior - Prefeito Municipal.

Extrato de Autorização - Dispensa de Licitação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio Ato de Autorização nº005/2025 do Processo Administrativo nº. 0375/2025; comunica a AUTORIZAÇÃO da Dispensa de Licitação nº 006/2025 nos termos do art. 75, inciso I da Lei 14.133/21; FORNECEDOR: SOMA FRANCE AUTOMOVEIS LTDA, inscrito no CNPJ nº 25.080.836/0002-55, OBJETO: MANUTENÇÃO DE VEÍCULO AMBULÂNCIA MASTER DRM-7B51; VALOR: R\$ 1.685,16 (Um mil seiscentos e oitenta e cinco reais e dezesseis centavos). Antonio Isael de Oliveira Junior - Prefeito Municipal.



EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Nova Campina

CNPJ 60.123.072/0001-58
Av. Luiz Pastore, 240 - Centro
Telefone: (15) 3535-6100
Site: www.novacampina.sp.gov.br

Câmara Municipal de Nova Campina

CNPJ 60.123.890/0001-50
Rua Lourenço Manoel da Silva, 57 - Centro
Telefone: (15) 3535-1114 (15) 3535-1189
Site: www.camaranovacampina.sp.gov.br

Antonio Isael de Oliveira Junior
Prefeito Municipal

Cleuza Benedita de Ramos Cavalheiro
Vice – Prefeita

Felipe Rodrigues Guimaraes
Secretaria Municipal de Governo e Relações
Institucionais

Rosângela Aparecida de Souza
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Rodrigo Tassinari
Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

Rosana Pereira Bertoni Melo
Secretaria Municipal de Planejamento e Convênios

Heber Rodrigues de Proença
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte,
Turismo e Lazer

Karolina de Oliveira Silva Rodrigues
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e
Cidadania

Matheus Sabino Almeida da Silva
Secretaria Municipal de Saúde

Jairo Pires de Camargo
Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e
Meio Ambiente

Eliel Cardoso Santiago
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

Marcelo Alfredo de Oliveira
Secretaria Municipal de Administração Regional

Rosemari da Silva Oliveira
Presidente

Valdinei Aparecido de Almeida
Vice – Presidente

Sandro Lucio Dutra
Primeiro Secretário

Jozilaine de Oliveira Silva
Segunda Secretária

Vereadores

Antonio Carlos de Oliveira

Antonio Neves Cavalheiro

Antonio Sergio de Oliveira

Celio Santos de Andade

Leandro Rodrigues da Costa

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela
Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: **Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP**
Email: imprensa@novacampina.sp.gov.br | Site: www.novacampina.sp.gov.br



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: c1bb-f5fc-fe97-29a0-64



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Nova Campina (SP), Edição nº 941, ano V, veiculado em 11 de fevereiro de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por ROBSON DE JESUS BERNARDO PRAXEDES (CPF ***607188**) em 11/02/2025 às 10:42:22 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/c1bb-f5fc-fe97-29a0-64>